



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2066/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 113/2019.

O presente Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Donato, denomina Parque Lourival Clemente da Silva o logradouro público, até então inominado, localizado Rua Silveira Sampaio com a Rua David Pimentel, no Distrito de Campo Limpo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade com apresentação de substitutivo a fim de inserir adequações de natureza legística, bem como manter a denominação atual e acrescer a homenagem pretendida.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer Favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que, além de dar denominação ao logradouro público acrescentando nome ao já estabelecido, enseja justa homenagem ao cidadão que se estabeleceu na região após chegar, em 1965, como migrante nordestino, mais especificamente alagoano. O homenageado era conhecido como "Louro", descreveu trajetória de trabalho como operário da construção civil, mas logo empreendeu em um comércio de secos e molhados, culminando no Mercado do Louro, como ficou conhecido, não só pelo estabelecimento em si, mas também pelo seu envolvimento nas questões comunitárias e de desenvolvimento da região. Portanto o parecer é favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/10/19

Jair Tatto (PT)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT) - Relator

Gilberto Nascimento (PSC)

Claudinho de Souza (PSDB)

Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/10/2019, p. 133

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.